



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal Nº 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição. 92/2020 Santo Antonio dos Lopes - MA, 08/05/2020

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA, Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 - Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Biju)

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000

Telefone: (99) 3666-1181 e-mail: dom@stoantoniodoslopes.ma.gov.br

Site: www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 007/2020

CONTRATAÇÃO DIRETA

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo nº 272004-0001, realizado nos moldes do art. 4º da lei nº 13.979, alterada pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, que tem por objeto a contratação direta por dispensa de licitação, a Contratação de pessoa jurídica para aquisição emergencial de materiais de limpeza para serem distribuídos às pessoas em situação de maior vulnerabilidade social e econômica, em combate ao coronavírus, de interesse do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

CONSIDERANDO as informações constantes no processo administrativo supracitado, consubstanciado pelo parecer jurídico, documentos e despachos contidos nos autos;

CONSIDERANDO o reconhecimento da hipótese de dispensa de licitação para o caso em tela, por parte da Procuradoria Jurídica e da Autoridade Competente.

RESOLVE:

HOMOLOGAR/RATIFICAR a Dispensa nº 007/2020, para a contratação da empresa abaixo relacionada, com prazo contratual de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública, conforme art. 4º, § 2º c/c art. 4º-H da lei federal nº 13.979/2020:

- Empresa F M DE PAIVA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.721.853/0001-48, localizada na Rua dos Tamarineiros, nº 1353, Bairro Trizidela – Caxias/MA. CEP: 65.608-230. No valor total de **R\$ 760.000,00** (setecentos e sessenta mil reais).

Essa homologação se fundamenta no artigo 4º da Lei Federal nº 13.979, alterado

pela MP nº 926/2020 e, ainda, de acordo com o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Providencie-se a celebração do necessário contrato, no que couber, e o empenhamento da despesa na dotação própria do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, consoante dispositivo legal, para fins de eficácia da ratificação aqui proferida.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E TRABALHO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 08 DE MAIO DE 2020.

HÁDILLA DA SILVA CAMPOS BORGES

Secretária Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho

Portaria nº. 646/2020

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 006/2020

CONTRATAÇÃO DIRETA

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo nº 282004-0001, realizado nos moldes do art. 4º da lei nº 13.979, alterada pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, que tem por objeto a contratação direta por dispensa de licitação, a Contratação de pessoa jurídica para aquisição (emergencial) de MÁSCARAS FACIAIS EM DUPLA FACE (tecido de algodão/tricolina) considerando especificações estabelecidas pelo Ministério da Saúde, que serão distribuídas para o uso da população em situação de vulnerabilidade social e econômica, com o intuito de subsidiar as ações e medidas de controle e prevenção do novo corona vírus (COVID-19), de interesse do município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

CONSIDERANDO as informações constantes no processo administrativo supracitado, consubstanciado pelo parecer jurídico, documentos e despachos contidos nos autos;

CONSIDERANDO o reconhecimento da hipótese de dispensa de licitação para o caso em tela, por parte da Procuradoria Jurídica e da Autoridade Competente.

RESOLVE:

HOMOLOGAR/RATIFICAR a Dispensa nº 006/2020, para a contratação da empresa abaixo relacionada, com prazo contratual de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública, conforme art. 4º, § 2º c/c art. 4º-H da lei federal nº 13.979/2020:

- Empresa G. F. CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.534.841/0001-56, localizada na Rua Val Paraíso, nº 318, salas 07 e 08, Vila Moranguera – Maringá/PR. CEP: 87.040-220. No valor total de **R\$ 19.900,00** (dezenove mil, novecentos reais).

Essa homologação se fundamenta no artigo 4º da Lei Federal nº 13.979, alterado pela MP nº 926/2020 e, ainda, de acordo com o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

07/2020
 0001

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020



INÍCIO A PREFEITURA SERVIÇOS CONTRATEQUE ONLINE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DIÁRIO DA PREFEITURA



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2020.
 Nº 07/2020 - 007/2020 - 007/2020 - 007/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO
 DISPENSA Nº 007/2020
 CONTRATAÇÃO DIRETA

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo nº 072020-0001, realizado nos termos do art. 1º da Lei nº 13.979 alterada pela Medida Provisória nº 928, de 06 de março de 2020, que tem por objeto a contratação direta por dispensa de licitação, a contratação de bens jurídicos para aquisição emergencial de material de limpeza para serem distribuídos às pessoas em situação de maior vulnerabilidade social e econômica, em combate ao coronavírus, de interesse do município de Santo Antônio dos Lopes/MA;

CONSIDERANDO as informações constantes no processo administrativo suscitado, considerandos pelo prazo de 60 (sessenta) dias, e o atendimento das condições estabelecidas nos autos;

CONSIDERANDO o reconhecimento de hipótese de dispensa de licitação para o caso em tela por parte da Procuradoria Jurídica e da Autarquia Competente;

RESOLVE:

HOMOLOGAR/RATIFICAR a Dispensa nº 007/2020, para a contratação da empresa **EMERSON OCEANOGRÁFICA**, com prazo contratual de 90 (noventa) dias, onerosidade por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento aos efeitos da situação de emergência de saúde pública, conforme art. 4º, § 1º e 2º da Lei Federal nº 13.979/2020;

Empreza EMERSON OCEANOGRÁFICA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 31.721.899/0001-48, localizada na Rua dos Tamborins, nº 1363, Bairro FREIXEIRA - CAJALIAMA, CEP: 55.495-250. No valor total de R\$ 730.000,00 (setecentos e oitenta mil reais);

Em conformidade ao fundamento no artigo 4º da Lei Federal nº 13.979, alterada pela MP nº 926/2020 e, ainda de acordo com o artigo 28 da Lei Municipal nº 4.666/06;

Providencie-se a celebração do necessário contrato, no que couber, e o atendimento das demais condições próprias do instrumento legal, e que fique em o presente ato no instrumento oficial, com todas as despesas legais, para fim de ciência e ratificação aqui profereida;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E TRABALHO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, em 06 de maio de 2020.

MÉDULA DA SILVA CAMPOS ROCHA
 Secretária Municipal Assistência Social, Juventude e Trabalho
 Fortaleza nº. 649/2020

--- AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 008/2020 ---
 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2020 ---

Você pode gostar também

LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prorrogar Licitação de Bens
 Contratação de Bens Jurídicos

NOTA DE FALECIMENTO

E COM TORNAR SEU QUE A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, DEFIZIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM 06 DE MAIO DE 2020, O CIDADÃO **EDSON ALVES DA SILVA**, PORTADOR DO CPF Nº 030.410.110-00, NASCIDO EM 05 DE ABRIL DE 1958, EM SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, COM 62 ANOS DE IDADE, DEPOIS DE TER SIDO DIAGNOSTICADO COM COVID-19, DEPOIS DE TER SIDO TRATADO EM UM HOSPITAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, EM 02 DE MAIO DE 2020.

ESCLARECIMENTO

NOTA DE ESCLARECIMENTO
 O Sr. Edson Alves da Silva, 62 anos, residente e domiciliado em Santo Antônio dos Lopes, MA, faleceu em 06 de maio de 2020. A Prefeitura de Santo Antônio dos Lopes, MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, MA, e Deflet

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Avenida São Carlos
 Centro Administrativo
 CEP: 55.495-250 - Santo Antônio dos Lopes - MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Avenida São Carlos
 Centro Administrativo
 CEP: 55.495-250 - Santo Antônio dos Lopes - MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Avenida São Carlos
 Centro Administrativo
 CEP: 55.495-250 - Santo Antônio dos Lopes - MA

Handwritten signature